

					296.663	32.166	22.348	Itamonte	43.099	
						3.035	3.035	Itanhadú	14.358	
						16.832	16.832	Liberdade	40.270	
						10.740	10.740	Marmelópolis	10.784	
						11.755	11.420	Passa Quatro	27.544	
						10.223	10.223	Passa Vinte	24.691	
						280.864	13.693	13.693	Piranguçu	20.187
							5.271	5.271	Pouso Alto	26.202
							10.113	10.113	Venceslau Brás	10.217
							8.185	8.185	Virgínia	32.727
19	2	Cavernas do Peruaçu (3) (FC = 0,025)	Decreto nº 98.182, de 26/09/89	Uso direto	115.236	17.667	17.667	Bonito de Minas	391.142	
						47.521	47.521	Cônego Marinho	164.020	
						20.451	20.451	Itacarambi	122.498	
						29.597	29.597	Januária	667.041	
20	3	Carste Lagoa Santa (FC = 0,025)	Decreto nº 98.881, de 25/01/90	38.114	4.167	4.167	Confins	4.167		
					930	930	Funilândia	20.066		
					8.085	8.085	Lagoa Santa	22.945		
					16.750	16.750	Matozinhos	25.311		
					8.027	8.027	Pedro Leopoldo	29.256		
					155	155	Vespaziano	7.098		
21	4	Morro da Pedreira (4) (FC = 0,025)	Decreto nº 98.891, de 26/01/90	97.168,23	12.540	12.540	Itabira	125.449		
					13.150	11.800	Itambé do Mato Dentro	38.065		
					35.117	13.927	Jabuticubas	111.677		
					15.790	7.896,23	Morro do Pilar	47.662		
					5.485	5.485	Nova União	17.178		
					44.130	41.360	Santana do Riacho	67.730		
					4.160	4.160	Taquaraçu de Minas	32.901		
					130.372					

OBS.: (2) – A área TOTAL da UC APAF Serra da Mantiqueira (FC=0,025) inclui áreas em comum com as UC's – PAQF de Itatiaia (FC=0,9) e FLONA Passa Quatro (FC=0,7), MAIS RESTRITIVAS, por isso a sua área de uso direto é de 280.864 ha., enquanto a área TOTAL da UC é de 296.662 ha.  
 (3) – A área TOTAL da UC APAF Cavernas do Peruaçu (FC=0,025) inclui áreas em comum com as UC's – AI Xacriabá (FC=0,5) e PAQE Veredas do Peruaçu (FC=0,9), MAIS RESTRITIVAS, por isso a sua área de uso direto é de 122.478 ha., enquanto a área TOTAL da UC é de 155.910 ha.  
 (4) – A área TOTAL da UC APAF Morro da Pedreira (FC=0,025) inclui área em comum com o PAQF Serra do Cipó (FC=0,9), e APAM Rio Píção (FC de 1,0 e 0,1) MAIS RESTRITIVAS, por isso a sua área de uso direto é de 97.168,23 ha., enquanto a área TOTAL da UC é de 130.372 ha.

I – 7) Reserva Estadual de Desenvolvimento Sustentável – REDES – (Fator de Conservação (FC)=0,5)

22	1	Nascentes Geraizeiras	Decreto s/nº de 13/10/2014	Código CNUC 0000.00.3135	21.027,00	21.027,00	21.027,00	Montezuma	113.070
					10.981,19	10.981,19	10.981,19	Rio Pardo de Minas	312.133
					6.211,33	6.211,33	6.211,33	Vargem Grande do Rio Pardo	49.480

II – UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS CADASTRADAS

II – 1) Estações Ecológicas – EEE ( Fator de Conservação (FC) = 1,0 )

23	1	Tripuí	Decreto nº 9.157, de 24/04/78, e Decreto nº 21.340, de 04/06/81	Proc. s/n 24/04/1978	337	337	337	Ouro Preto	124.653
24	2	Mar de Espanha	Decreto nº 16.580, de 23/09/74, Decreto nº 36.069, de 27/09/94, e Lei nº 11.731, de 30/12/94	Proc. s/n 23/09/1974 27/09/1994	220	220	220	Mar de Espanha	37.176
25	3	Mata dos Ausentes	Decreto nº 16.580, de 23/09/74, Decreto nº 36.585, de 28/12/94, e Lei nº 11.731, de 30/12/94	Proc. s/n 23/09/1974 28/12/1994	490	490	490	Senador Modestino Gonçalves	95.151

26	4	Acauã	Decreto nº 16.580, de 23/09/74, Decreto nº 36.585, de 28/12/94, e Lei nº 11.731, de 30/12/94	Proc. s/n 23/09/1974 28/12/1994	5.196	3.118	3.118	Leme do Prado	28.092
			2.078	2.078		Turmalina	115.263		
27	5	Água Limpa	Dec. Nº 36.072, de 27/09/94, e Lei nº 11.731, de 30/12/94	Proc. s/n 27/09/1994	70	70	70	Cataguases	49.136
28	6	Fechos	Decreto nº 36.073, de 27/09/94	Proc. s/n 27/09/1994	603	603	603	Nova Lima	42.845
29	7	Corumbá	Decreto nº 16.580, de 23/09/74, e Decreto nº 37.826, de 14/03/96	Proc. s/n 23/09/1974 14/03/1996	301,33	301,33	301,33	Arcos	50.979
			3,04	3,04		Pains	41771		
30	8	Mata do Cedro	Decreto nº 41.514 de 28/12/2000 Dec. Nº 44.177 de 20/12/05	Proc. s/n 28/12/2000	1.563,25	1.563,25	1.563,25	Carmópolis de Minas	40.090
31	9	Sagarana	Decreto S/Nº de 21/10/03	Proc. s/n 21/10/2003	2.340,12	2.340,12	2.340,12	Arimos	527.347
32	10	de Arêdes	Decreto nº 45.397 de 14/06/10 e Decreto nº 46.322 de 30/09/13	Proc. S/n	1.187,23	1.187,23	1.187,23	Itabirito	54.193
33	11	Cercadinho	Lei Estadual nº 15.979 de 13/01/2006	Proc. S/n	224,9	224,9	224,9	Belo Horizonte	33.023

II – 2) Monumento Natural Estadual – MNA (Fator de Conservação (FC)=1,0)

ITEM		Unidade de Conservação					Município		
ID G	ID E	Denominação	Legislação de Criação	Dados do Cadastro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)
34	1	Peter Lund	Dec. Nº 44.120 de 29/09/05	Proc. s/n	72.73.89	72.73.89	72.73.89	Cordisburgo	82.265
35	2	Gruta Rei do Mato	Lei Nº 18.348 de 25/08/09	Proc. s/n	141,37	141,37	141,37	Sete Lagoas	53.955
36	3	de Itatiaia	Decreto nº 45.179 de 21/09/2009	Proc. S/N	3.216,02	393,35	393,35	Ouro Branco	25.879
						2.822,66	2.822,66	Ouro Preto	124.653
37	4	Lapa Vermelha	Decreto nº 45.400 de 14/06/2010	Proc. S/N	33,7118	33,7118	33,7118	Pedro Leopoldo	29.256
38	5	Santo Antônio	Decreto nº 45.399 de 14/06/2010	Proc. S/N	31,1262	31,1262	31,1262	Matozinhos	25.311
39	6	Experiência da Jaguará	Decreto nº 45.391 de 08/06/2010	Proc. S/N	38,4815	38,4815	38,4815	Matozinhos	25.311
40	7	Vargem da Pedra	Decreto nº 45.392 de 08/06/2010	Proc. S/N	10,0979	10,0979	10,0979	Matozinhos	25.311
41	8	Serra do Gambá	Decreto nº 45.471 de 21/09/2010	Proc. S/N	442,22	442,22	442,22	Jeceaba	23.555
42	9	Várzea da Lapa	Decreto nº 45508 de 25/11/2010	Proc. S/N	23,5324	23,5324	23,5324	Lagoa Santa	22.945
43	10	da Serra da Moeda	Decreto nº 45472 de 21/09/2010	Proc. S/N	2.372,61	1.943,90	1.943,90	Moeda	15.449
						428,71	428,71	Itabirito	54.193
44	11	Várzea do Lageado e Serra do Raio	Decreto nº 45.614 de 06/06/2011	Proc. S/N	2.199,98	2.199,98	2.199,98	Serro	121.494
45	12	Pico do Ibituruna	Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, Art. 84 §1º e Lei Estadual nº21158 de 2014	Proc. S/N	1076,21	1076,21	1076,21	Governador Valadares	234.890
46	13	Lapa Nova de Vazante	Decreto nº 46.960 de 29/02/2016	Proc. S/N	79,0471	79,0471	79,0471	Vazante	190.855

II – 3) Florestas Estaduais – FLOE ( Fator de Conservação (FC) = 0,3 )

47	1	Floresta Estadual São Judas Tadeu	Decreto nº 41.809, de 07/08/01	Proc. s/n 08/08/2001	141	141	141	Betim	34.599
48	2	Floresta Estadual do Uaimii	Dec. S/Nº de 21/10/03	Proc. s/n 21/10/2003	4.398,16	4.398,16	4.398,13	Ouro Preto	124.653

II – 4) Reservas Biológicas – RBE ( Fator de Conservação (FC) = 1,0 )